



DECRETO Nº 66 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
EM 10 / 04 / 2023
Olivera

“Exonera por motivo de falecimento, do cargo de provimento efetivo, servidor que menciona”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 87 da Lei Orgânica do Município - LOM, de 18/03/1990 e o artigo 42 da Lei Complementar nº 01/1994, de 25/11/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada por falecimento a servidora abaixo relacionada:

NOME	FUNÇÃO	DATA
Moacir Gomes Machado	Motorista	10/04/2023

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Planura/MG, 10 de abril de 2023.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal